

COMUNICADO Nº 333/2025/CPA2/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 301/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº AGSUS.005039/2025-80

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, operação assistida, treinamento e manutenção de sistema integrado de controle de acesso, com tecnologia de reconhecimento facial como método principal de autenticação, complementado por cartão de proximidade, QR Code e biometria.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	ATÉ 10h de 13/10/2025
Plataforma de envio:	aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br Dispensa Eletrônica/Cotação de Preços UASG: 932133
Prazo de entrega dos itens:	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 10/10/2025 , exclusivamente pelo <i>e-mail</i> aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPA2. Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições (CPA2).
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16**
Comunicado 333 REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (0121003) SEI AGSUS.005039/2025-80 / pg. 1

de junho de 2025, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme especificado nesta requisição;

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta **pelos itens relacionados** neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **MODELO OFICIAL** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.

1.7. **Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1	Catracas de acesso pedestal	Unidade	05	<ul style="list-style-type: none">• Estrutura compacta em aço, tampa superior em material de alta resistência.• Sistema de barreira por 3 braços em aço inoxidável polido, com durabilidade mínima de 3 milhões de giros.• Giro unidirecional ou bidirecional, configurável via software.• Reconhecimento facial como método principal de autenticação, com capacidade mínima de 5.000 faces.• Velocidade de identificação $\leq 0,9$ segundos, com detecção de rosto vivo (anti-fraude) e reconhecimento mesmo com máscara de proteção.• Leitores adicionais opcionais: cartão de proximidade (125 KHz), QR Code e biometria digital.• Display retroiluminado (mínimo 2 linhas por 16 colunas) e teclado de membrana em silicone.• Pictogramas luminosos para indicação de acesso liberado ou bloqueado.• Comunicação nativa via TCP/IP com interface web para configuração.• Mecanismo opcional de braço articulado antipânico para evacuação emergencial.• Alimentação elétrica bivolt (100–240 Vac, 60Hz).• Dimensões: até 700 mm (largura), até 1.350 mm (altura), até 700 mm (profundidade).
2	Catraca de acesso PNE	Unidade	01	<ul style="list-style-type: none">• Estrutura robusta em aço, tampa superior em material de alta resistência.• Sistema de braço tipo “vai e vem”, permitindo passagem de cadeirantes, carrinhos de bebê ou pessoas com mobilidade reduzida.• Reconhecimento facial como método principal de autenticação, com capacidade mínima de 5.000 faces.• Leitores adicionais opcionais: cartão de proximidade, QR Code e biometria digital.• Sistema de sinalização luminosa indicando passagem liberada ou bloqueada.• Comunicação via TCP/IP com interface web para configuração.• Alimentação elétrica bivolt (100–240 Vac, 60Hz).• Dimensões: até 300 mm (largura), até 1.100 mm (altura), até 1.150 mm (profundidade).
3	Cancelas veiculares com barreira articulada	Unidade	02	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de barreira com haste articulada de até 4 m de comprimento.• Tempo de abertura/fechamento ≤ 9 segundos.• Controle de acesso por TAG RFID veicular.• Complementado cartão de proximidade e QR Code para visitantes.• Sistema de liberação em caso de emergência ou falta de energia (fail safe ou fail secure, configurável).• Comunicação via TCP/IP com interface web para configuração.• Alimentação elétrica bivolt (100–240 Vac, 60Hz).• Dimensões: até 350 mm (largura), até 1.100 mm (altura), haste com até 4 m de comprimento.
				<ul style="list-style-type: none">• Software de gestão de acessos integrado aos equipamentos.

4	Sistema completo de cadastro e gestão de acessos	Serviço	01	<ul style="list-style-type: none"> • Interface web amigável para administração e configuração e no mínimo 02 mecanismos de tirar foto (ex: webcam). • Cadastro de usuários com foto, dados pessoais e credenciais associadas. • Capacidade mínima para cadastro de 5.000 faces. • Perfis de acesso configuráveis por grupos, horários e áreas restritas. • Relatórios de acessos por usuário, período e equipamento, exportáveis em PDF ou CSV. • Integração com banco de dados seguro e recurso de backup automático.
5	Serviços de instalação, treinamento, suporte técnico e manutenção	Serviço	01	<p>A implantação completa da solução será de responsabilidade da contratada, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalação física e lógica dos equipamentos e softwares; • Realização de testes de funcionamento, desempenho e validação técnica da solução; • Entrega técnica acompanhada de documentação completa da instalação. • A definição dos processos e etapas de instalação será realizada em conjunto com a contratada, por meio de reunião de alinhamento técnica, presencial ou online.

SERVIÇOS INCLUSOS NA CONTRATAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA

Além da implantação, a contratada deverá fornecer:	<ul style="list-style-type: none"> • Treinamento inicial para administradores e operadores da solução; • Treinamento prático em campo para a equipe de segurança/portaria, quando aplicável; • Entrega de manuais técnicos atualizados e guias de boas práticas de operação.
A contratada também será responsável por suporte técnico e manutenção em toda a vigência do contrato, abrangendo:	<ul style="list-style-type: none"> • Suporte técnico remoto e presencial; • Manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças inclusa; • Atendimento a chamados críticos em até 24 horas; • Atualizações de software e firmware incluídas no contrato.
OBS - Sem prejuízo da entrega e implantação da solução contratada, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, prestar os seguintes serviços, já considerados inclusos no valor contratado, sem custos adicionais .	

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato a ser celebrado terá vigência inicial de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante avaliação da necessidade, eficiência e oportunidade da contratação pela Contratante, por até **60 (sessenta) meses**.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para prestação dos serviços:** A prestação dos serviços deverá ser iniciada em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, conforme cronograma a ser acordado pela Contratante.

LOCAL DE ENTREGA	
MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO DE ENTREGA
BRASÍLIA/DF	SEP/NORTE Q. 514, BLOCO D, N. 09. Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70760-544

4.2. **A entrega deverá ser previamente agendada:** Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

- **E-mail:** suprimentos.ulog@agenciasus.org.br
- **Telefone:** (61) 3686-4144 – Ramal 1004

5. DA AMOSTRA

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

6.3. O prazo para pagamento será de até **15 (quinze)** dias úteis, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.

6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. **Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.**

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 10/10/2025**, exclusivamente para o e-mail: **quisicoes.cpa2@agenciasus.org.br**. As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none">• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)

Representante Legal	<p>O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 – Ramal 1002